

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

EDITAL ProACE Nº 07/2018

Dispõe sobre o processo seletivo para atendimento de filhos e dependentes legais de bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar em vagas reservadas na Unidade de Atendimento à Criança (UAC).

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis** (ProACE) em conjunto com a **Unidade de Atendimento a Criança** (UAC), considerando o disposto na Resolução COACE nº 83, de 22 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo que visa preencher 25% das vagas reservadas da referida Unidade, destinadas a filhos e dependentes legais de estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) para o ano de 2018.

1. Disposições gerais

- **1.1** A reserva de vagas consiste em destinar um quarto (1/4) das vagas da Unidade exclusivamente aos filhos e dependentes legais dos estudantes que sejam bolsistas ativos do PAE, campus São Carlos;
- **1.2** A permanência das crianças nas vagas reservadas está condicionada à vinculação de seus responsáveis aos cursos de graduação, ao Programa de Assistência Estudantil, bem como aos critérios de atendimento da UAC;
- **1.3** O processo de seleção e classificação dos candidatos obedecerá a critérios e prazos estabelecidos neste edital e será realizado por Comissão de Seleção estabelecida pela ProACE, composta por técnicos(as) do Serviço Social e da UAC.

2. Dos Requisitos e condições:

- **2.1** São requisitos para se inscrever neste processo seletivo:
- I Estar devidamente matriculado em cursos de graduação presenciais da UFSCar;
- II Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação e nos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos no PAE, ressalvando-se os alunos que estão finalizando os cursos e não disponham de créditos para cumprir;
- III-Estar com atendimento ativo no PAE, e, portanto, estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios estabelecidos, atendendo os pré-requisitos estabelecidos para a concessão de assistência estudantil;
- IV Ter filhos sob guarda, com idade entre 3 meses e 5 anos e 11 meses, cujos pais e/ou responsáveis sejam moradores do município de São Carlos e possam se comprometer com os horários de funcionamento da UAC. A guarda de menor não filho (a) deverá estar devidamente documentada;
- **2.2** Só poderão concorrer às vagas crianças que ainda não tenham vínculo com a Unidade, ou seja, crianças já matriculadas em um período não poderão concorrer a vagas disponíveis no período oposto, a exceção de crianças pertencentes a famílias monoparentais ou dependente de pais estudantes de cursos integrais com matrícula em disciplina em ambos os períodos ou que o companheiro do bolsista trabalhe em período integral.

3. Das inscrições

3.1 Para concorrer ao processo seletivo será necessária a entrega dos seguintes documentos:

- I Ficha de Inscrição disponibilizada no **ANEXO II** deste Edital (DIGITADA, IMPRESSA E ASSINADA);
- II Comprovante de matrícula 2018 em curso presencial da UFSCar;
- III Certidão de nascimento da criança;
- **3.2** Caso seja necessário, o Serviço Social poderá realizar visita técnica domiciliar ou entrar em contato com o/a candidato/a para agendamento de entrevista.
- **3.3** Não serão aceitos documentos para inscrição entregues fora do prazo.

4. Do horário de funcionamento da UAC, vagas disponíveis e critérios de desempate

4.1 A UAC dispõe vagas em dois turnos:

- Matutino: entrada às 8h e saída às 12h

- Vespertino: entrada às 14h e saída 18h

OBS: A UAC permanece fechada das 12h às 14 h.

4.2 Serão consideradas as seguintes vagas para a seleção de que trata esse edital:

BERÇÁRIO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
MANHÃ: 8	MANHÃ: 0	MANHÃ: 4	MANHÃ: 0	MANHÃ: 7	MANHÃ:2
TARDE: 8	TARDE: 0	TARDE: 9	TARDE: 0	TARDE: 5	TARDE: 1

Faixa etária correspondente a cada grupo

Berçário	Nascidos entre 01/04/2017 e 31/12/2017
Grupo 1	Nascidos entre 01/04/2016 e 31/03/2017
Grupo 2	Nascidos entre 01/04/2015 e 31/03/2016
Grupo 3	Nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015
Grupo 4 Nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014	
Grupo 5	Nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013

- **4.3** Havendo mais inscritos que as vagas disponíveis entre os habilitados para ocupação das vagas, serão considerados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:
- I. Criança pertencente à família monoparental;
- II. A não separação de irmãos, ou seja, ter um irmão que estude na UAC;
- III. Menor renda familiar;
- IV. Ambos os pais inscritos em cursos de graduação de período integral;
- V. Criança em fase de amamentação exclusiva;
- VI. Menor tempo do responsável para conclusão do curso de graduação na UFSCar;
- VII. Maior número de dependentes.
- **4.3** Após classificação, em havendo demanda reprimida, será composta lista de espera válida somente para o ano de vigência do edital.
- **4.4** A convocação para ocupação das vagas decorrentes de situações previstas no Item 5 deste edital deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação estabelecida por esse processo seletivo.

5. Do cancelamento do atendimento

- **5.1** O atendimento com as vagas de que se trata esse edital poderá ser cancelada nos seguintes casos:
- I. Por solicitação do estudante bolsista;
- II. Por colação de grau;
- III. Por ser desligado do Programa de Assistência Estudantil;
- IV. Por abandono, trancamento de matrícula, cancelamento, mobilidade acadêmica, matrícula em credito zero, ou perda do vínculo acadêmico;
- V. Por descumprimento com normas e procedimentos estabelecidos Regimento Interno da UAC;

VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo;

VII. Desligamento por infrequência da criança atendendo ao estabelecido no Regimento Interno da UAC.

6. Da divulgação dos resultados e ocupação das vagas

- **6.1** O resultado do processo habilitará ou não o acesso ao benefício solicitado e será divulgado por meio de listas com a indicação de "deferido" e "indeferido". Dentre os deferidos haverá os que estarão dentro do número de vagas e os excedentes comporão uma lista de espera levando em consideração os critérios de desempate descritos no item 4.3.
- **6.2** Os resultados estarão disponíveis na página www.bolsas.ufscar.br de acordo com cronograma constante no **ANEXO I**.
- **6.3** A confirmação de interesse pela vaga deverá ser feita em datas e horários estipulados de acordo com ANEXO I e não serão consideradas manifestações fora destes prazos.
- **6.4** A vaga não confirmada será destinada a ocupação segundo lista de espera, caso haja, respeitando-se classificação que trata o Item 4.4.

7. Dos Recursos

- **7.1** Após a divulgação do resultado do processo, os(as) interessados(as) poderão apresentar recurso nas datas previstas em cronograma (Anexo I);
- **7.2** Em não havendo concordância com o parecer, o(a) interessado(a) poderá recorrer da decisão junto ao Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis CoACE, conforme cronograma (Anexo I);

8. Disposições finais

- **8.1** A condição de aluno matriculado em curso presencial da UFSCar deverá ser comprovada a cada semestre letivo da Universidade, devendo ser apresentado semestralmente no Departamento de Assistência ao Estudante DeAE.
- **8.2** A qualquer tempo poderão ser efetuadas pelo Serviço Social, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação para acompanhamento da situação do/da beneficiado/da.
- **8.3** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a UAC do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula, se esta já tiver sido efetivada, caso forem constatadas a qualquer tempo, irregularidades ou informações inverídicas.
- **8.4** Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital deverão ser analisados e resolvidos através de Comissão composta pelo Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE), Diretor da UAC e representante discente do CoACE.

ANEXO I CRONOGRAMA

PRAZO	ЕТАРА	LOCAL
22/02 a 05/03/18	INSCRIÇÕES 1º grupo	Departamento de Assistência ao
		Estudante (DeAE)
das 13 às 17h		
07/03/2108	Divulgação do Resultado para o 1º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
08/03/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 1º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
09/03/2018	Resultado do Recurso para o 1º grupo	www.bolsas.ufscar.br
12 e 13/03/2018	Matrícula dos habilitados no 1º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
09 a 19/03/18 das 13 às 17h	INSCRIÇÕES 2 º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
20/03/2018	Divulgação do Resultado para o 2º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
21/03/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 2º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
22/03/2018	Resultado do Recurso para o 2º grupo	www.bolsas.ufscar.br
23 e 26/03/2018	Matricula dos habilitados no 2º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
22/03 a 04/04/18	INSCRIÇÕES 3º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
das 13 às 17h 05/04/2018	Divulgação do Resultado para o 3º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
06/04/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 3º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
09/04/2018	Resultado do Recurso para o 3º grupo	www.bolsas.ufscar.br
10 e 11/04/2018	Matrícula dos habilitados no 3º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
	~	
09 a 20/04/18	INSCRIÇÕES Grupo vagas remanescentes	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
das 13 às 17h	Divilege a de Descrita de casa de constante de	
23/04/2018	Divulgação do Resultado para o grupo vagas remanescentes	www.bolsas.ufscar.br
24/04/2018	Recurso do Resultado para o grupo de vagas	Departamento de Assistência ao
das 13 às 17h	remanescentes	Estudante (DeAE)
25/04/2018	Resultado do Recurso para o 4º grupo	www.bolsas.ufscar.br
26 e 27/04/2018	Matrícula dos habilitados no grupo vagas remanescentes	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
Xx/xx/xx	Recurso ao COACE	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA 1.1.Nome da Criança:
1.2.Data de nascimento// Sexo: Sexo: M
1.3.Cor : □ branca □ preta □ parda □ amarela □ indígena □ não declarada
1.4.Grupo pretendido □ Berçário □ Grupo1 □ Grupo2 □ Grupo3 □ Grupo 4 □ Grupo5
1.5.Período pretendido Manhã (8h às 12h) Tarde (14h às 18h)
1.6.Está em amamentação exclusiva? □ Sim □ Não
1.7. Tem irmão na UAC? ☐ Sim ☐ Não
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSAVEIS 2.1.Nome completo do responsável 1
2.2.Parentesco □ Mãe □ Pai □ Padrasto/madrasta □ Outro
2.3.É aluno (a) da UFSCar?
□ Sim Curso:Ano de Ingresso
Período □Integral □ Matutino □ Vespertino □Noturno Concluirá o curso em: □ Não Profissão
2.4.Nome completo do responsável 2
2.5.Parentesco □ Mãe □ Pai □ Padrasto/madrasta □ Outro
2.6.É aluno (a) da UFSCar?
□ Sim Curso:Ano de Ingresso
Período □Integral □ Matutino □ Vespertino □ Noturno Concluirá o curso em □ Não Profissão
3. ENDEREÇO FAMILIAR 3.1. Rua/nº/ bairro/cidade
3.2. Telefones Res.()
() Declaro ciência das informações constantes no Edital
São Carlos/Assinatura do Responsável